



PLANO DE TRABALHO
PROCESSO 23479.000000/2020-00

I. DESCRIÇÃO

1.1. Título de Projeto					
Capacitação de servidores da Unifesspa para instrução de processos de celebração de ajustes de parceria com entidades externas para execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional					
1.2. Controle de versões (campo de preenchimento exclusivo da PROAD)					
Celebração:	X	Alteração:		CONVÊNIO Nº 01/2021	
1.3. Identificação dos Partícipes do Projeto					
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará			CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE			CNPJ:	00.799.205/0001-89
Financiador:	ATARI EMPRESA LTDA			CNPJ:	01.002.003/0001-00
1.4. Unidade Vinculada ao Projeto					
DICC		Divisão de Contratos e Convênios			
1.5. Classificação do Projeto¹					
	Pesquisa		Extensão	X	Ensino
	Desenvolvimento Institucional				
1.6. Justificativa / Fundamentação					
<p>A execução deste projeto se faz essencial para viabilizar a execução de projetos e expansão da área de atuação da Unifesspa mediante parceria com entes externos, públicos e privados. Neste momento do País, a captação de recursos externos se torna fundamental para fomentar o desenvolvimento de projetos e estímulo da comunidade acadêmica.</p> <p>A capacitação será realizada com base nos principais normativos regulatórios, dentre os quais podemos destacar:</p> <ul style="list-style-type: none">• NORMATIVOS EXTERNOS<ul style="list-style-type: none">o Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993o Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.o Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013o Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.o Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.o Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.					

¹ Enquadramento realizado conforme Art. 3º a 6º da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#)



o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.
o Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

- **NORMATIVOS INTERNOS**
 - o Instrução Normativa nº 03, de 25 de maio de 2018
 - o Instrução Normativa nº 05, de 03 de julho de 2018
 - o Portaria nº 1980, de 29 de dezembro de 2017
 - o Resolução nº 05, de 08 de outubro de 2014.

1.7. Identificação do Objeto

O presente projeto tem por objeto a capacitação de 50 servidores, no período de 6 meses, para tornar o contingente de servidores aptos a captar recursos externos e conduzir processo de celebração de convênios e ajustes congêneres mais condizente com a demanda da instituição.

A capacitação se dará através de instrução remota e presencial, em regime intermitente, mediante seminários e transmissões online, com emissão de certificados que atestem o efetivo aprendizado dos participantes. Os cursos serão focados nos seguintes tipos de instrumentos:

- Convênio
- Acordo de Cooperação Técnica – ACT
- Termo de Execução Descentralizada – TED
- Contrato de Apoio / Fundacional
- Protocolo de Intenções – PI
- Acordo Internacional – AI

1.8. Projeção do Público-alvo do Projeto

Este projeto tem como público-alvo os seguintes seguimentos:

- Servidores técnicos e docentes da Unifesspa, os quais estão aptos a exercer o papel de coordenadores de projetos.
- Servidores de entidades externas que possam atuar em projetos junto à Unifesspa.

1.9. Obrigações das partes

OBRIGAÇÕES DA UNIFESSPA:

- a) Disponibilizar o corpo técnico responsável por ministrar as aulas e organização administrativa dos eventos de capacitação.
- b) Disponibilizar material técnico de orientação com apostilas, panfletos e livros, apenas em formato eletrônico, os quais poderão ser impressos pelos participantes, caso queiram.
- c) Arcar com os custos de deslocamento e diárias dos servidores membros da equipe técnica do projeto, quando necessário.

OBRIGAÇÕES DO ENTE FINANCIADOR / PARCEIRO:

- a) Transferir os recursos financeiros previstos no plano de aplicação e cronograma de desembolso deste plano de trabalho, para conta específica disponibilizada pela Fundação de Apoio.
- b) Disponibilizar material audiovisual necessário a transmissão online e captação de vídeos e áudios das oficinas de capacitação e orientação.



- c) Disponibilizar os espaços físicos para as aulas presenciais, com capacidade mínima para 30 (trinta) pessoas, com todos os equipamentos necessários, climatização, mesas, cadeiras, quadro branco e projetor de imagem.
- d) Disponibilizar 2 notebooks, conforme especificações estabelecidas no caderno técnico anexo, para utilização dos instrutores dos cursos.

OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO:

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENIENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;



- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

1.10. Prazo de Execução						
6 (seis) meses						
1.11. Resultados Esperados						
<ul style="list-style-type: none">• Capacitar 50 servidores para captação e instrução de processos de celebração de parcerias com entidades externas• Aumentar a participação da Unifesspa em projetos externos, em parcerias com governos estaduais, municipais, entidades públicas diversas e entidades privadas• Estender através de parcerias o impacto da atuação da Unifesspa na região amazônica.						
1.12. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1. Planejamento e Inscrição	1	Confecção e apresentação dos materiais a serem utilizados durante o curso e abertura da fase de inscrição para servidores interessados.	Perc.	100%	Mês 1	Mês 2
2. Capacitação	1	Orientações e oficinas presenciais..	Aula	4	Mês 3	Mês 4
	2	Orientação, oficina e supervisão online das atividades de capacitação.	Oficinas.	4	Mês 5	Mês 5
3 – Registros e certificação	1	Registro dos resultados obtidos e emissão dos certificados dos servidores capacitados e aprovados.	Aluno	50	Mês 6	Mês 6



II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Recurso próprio da empresa privada ATARI EMPRESA LTDA		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	32.950,80
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	
3 - Ganho econômico²	Total	
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	32.950,80
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	32.950,80
a – Pessoal	Total	12.000,00
Bolsa à servidor	33.90.20	12.000,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	6.100,00
Locação de imóveis e equipamentos	33.90.39	6.100,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	720,00
Passagens rodoviárias	33.90.33	720,00
d- Despesas com diárias	Total	
e – Material de consumo	Total	639,00
Papelaria e impressão	33.90.30	639,00
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	
h – Investimento	Total	8.000,00
Equipamentos de Informática	44.90.52	8.000,00
i – Despesas Operacionais	Total	2.745,90
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39-00	2.745,90
j – Ressarcimento IFES³	Total	2.745,90
Ressarcimento a Unifesspa 5,0%	33.90.93	1.372,95
Ressarcimento a UA/Órgão 2,0%	33.90.93	549,18
Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão 3,0%	33.90.93	823,77

² Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

³ Ressarcimento conforme disposições da [Resolução nº05/2014-CONSUN](#).



2.3. Cronograma de desembolso				
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2021	2022	TOTAL POR DESPESA
Bolsas	33.90.20	8.000,00	4.000,00	12.000,00
Locação de imóveis e equipamentos	33.90.39	3.050,00	3.050,00	6.100,00
Papelaria e impressão	33.90.30	639,00	0,00	639,00
Equipamentos de Informática	44.90.52	8.000,00	0,00	8.000,00
Passagens	33.90.33	720,00	0,00	720,00
Despesas operacionais	33.90.93	1.372,95	1.372,95	2.745,90
Ressarcimento	33.90.39-65	1.372,95	1.372,95	2.745,90
TOTAL POR ANO		23.154,90	9.795,90	32.950,80

MÊS / ANO	2021 (R\$)	2022 (R\$)
JANEIRO	-	9.795,90
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	-
MAIO	-	-
JUNHO	-	-
JULHO	-	-
AGOSTO	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 21.2

SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	23.154,90	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-
TOTAL P/ ANO	23.154,90	9.795,90



2.4. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1	Sala de reuniões da PROAD – Com mesa de reunião e projetor, para planejamento das atividades..
1	Veículo automóvel tipo pick-up AMAROK
Justificativa:	
A infraestrutura descrita propiciará aos servidores as condições para planejamento e deslocamento para execução das atividades deste projeto.	

2.5. Detalhamento de ressarcimento à IFES	
Percentual	Formas de ressarcimento
10,0%	Ressarcimento no valor de R\$ 2.745,90 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), distribuídos entre administração superior (5%), unidade administrativa (2%) e subunidade administrativa (3%).
Justificativa:	
Ressarcimento conforme previsto na Resolução nº 05/2014-CONSUN, sem alterações	

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.
Rayson Wilber Almeida Vieira COORDENADOR(A) DO PROJETO



III - APROVAÇÃO DAS PARTES

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Reitor da Unifesspa

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Órgão parceiro / financiador

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Fundação de Apoio



ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado

ANEXO II – Informações da coordenação e equipe técnica

ANEXO III – Ementa do curso

ANEXO IV – Cronograma de disciplinas e atividades (previsto)